

das Oficinas Regionais das Regiões Administrativas que ainda não possuem local confirmado serão publicadas posteriormente.

Tabela 1: Oficinas Regionais de Propostas do PDTU/PMUS			
Data e hora	Região Administrativa	Local	Endereço
28/08/2025 - 19h às 21h	Gama	CEM 01 do Gama	Área Especial - sle Q 18 - Gama Leste, Gama-DF, CEP 72.460-185

Brasília/DF, 21 de agosto de 2025
ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES
 Secretário de Estado

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 90002/2025 - SEMOB-DF

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 136, de 21 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 94, em 22 de maio de 2025, página 70, torna pública a REABERTURA DE PRAZO da licitação do Tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Empresa especializada na Elaboração do Projeto Básico, Executivo de Engenharia e Execução das Obras para construção da ampliação do BRT SUL do Terminal Rodoviário na Cidade de Santa Maria-DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, constantes no Processo n.º 00090-00014179/2024-32. Valor: R\$ 14.044.929,01. Data e horário da abertura da licitação: às 10:00 do dia 18/11/2025. O respectivo Edital poderá ser retirado gratuitamente nos endereços eletrônicos: www.semob.df.gov.br/licitacoes e compras.gov.br/compras. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cecon@semob.df.gov.br.

RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO
 Presidente da Comissão

COMPANHIA DO METROPOLITANO DIRETORIA COLEGIADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 33ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO METRÔ-DF CNPJ n.º 38.070.074/0001-77 NIRE 53 5 0000095 0 PROCESSO N.º 00097-00002689/2025-51 METRÔ-DF.

A Diretoria Colegiada da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF), em sua 1561ª Reunião Ordinária, de 22/08/2025, considerando o disposto no art. 123 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e considerando, ainda, o disposto no inciso II do artigo 12 e o inciso I do artigo 27 do Estatuto Social desta Empresa, CONVOCA os acionistas da Companhia para a 33ª Assembleia Geral Extraordinária, dos Acionistas, prevista para ocorrer às 15 horas, do dia 1º de Setembro de 2025, em primeira chamada, destacando que serão realizadas em ambiente exclusivamente digital, com a finalidade de tratar do assunto contido no Ordem do Dia mencionada adiante:

33ª (Trigésima Terceira) Assembleia Geral Extraordinária:
 Deliberação sobre a reforma do Estatuto Social, voltada para a realização da reestruturação da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF), em conformidade ao previsto no inciso IX, art. 10 do Estatuto Social.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025

HANDERSON CABRAL RIBEIRO; MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO; FLÁVIA CARNEIRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 07/2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF n.º 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CLÁUSULA PRIMEIRA Expedir o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração n.º 07/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação Cresce-DF, cujo objeto é proporcionar a democratização de acesso a capacitação especializada voltada para a preparação eficiente em concursos públicos, por meio de aulas presenciais de revisão de matérias de conhecimentos básicos aos adolescentes egressos do ensino médio da rede regular de ensino do Distrito Federal, aos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social abarcados pelas políticas públicas atribuídas à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE VIGÊNCIA Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração n.º 07/2024 até o dia 21/09/2025, conforme documento anexo a este instrumento. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Este Termo Aditivo é parte integrante do Termo de Colaboração n.º 07/2024, ficando inalteradas as demais cláusulas. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ OSC: EDUARDO NASCIMENTO CAMPOS.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00400-00074461/2024-19. O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114, do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, da Portaria n.º 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 127, de 09 de julho de 2019, resolve, nos termos da Decisão n.º 46/2025 - SEJUS/GAB/ASSESP: APLICAR a penalidade de MULTA, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor total da contratação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), o que corresponde ao valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar e contratar, pelo período de 3 (TRÊS) anos, com fulcro nos incisos II e IV, § 3º e § 5º do caput, do artigo 156 da Lei n.º 14.133/2021, combinados com o inciso II, do artigo 7º, e § 1º do artigo 24º da Portaria n.º 1.068, de 26 de agosto de 2024, à empresa SOLUÇÃO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 48.920.400/0001-41, em razão das condutas praticadas pela referida empresa no âmbito da Dispensa Eletrônica n.º 90009/2024. Brasília, 16 de junho de 2025. JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Ref.: Nota de Empenho SEJUS/DF n.º 2025NE00563 – Processo SEI n.º 00400-00027255/2025-09.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS-DF, no uso de suas atribuições legais, em destaque, o artigo 117, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 34.320, de 26 de abril de 2013, e em observância ao disposto na Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), INTIMA, por meio deste edital, a empresa B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.820.891/0001-50, da instauração de processo de responsabilização por inexecução total da Nota de Empenho SEJUS/DF n.º 2025NE00563, com fulcro no art. 155, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021.

Considerando infrutífera as tentativas de intimação por correspondência eletrônica e por carta com aviso de recebimento, e não sendo possível localizar o contratado por meios convencionais, procede-se à presente notificação por edital, para que o contratado: apresente, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação deste edital, defesa escrita e especifique as provas que pretenda produzir, nos termos do art. 158, caput da Lei n.º 14.133/2021, conforme Intimação - SEJUS/SUAG/COM-PORT452/25 (178167521) constante no Processo SEI n.º 00400-00027255/2025-09.

A defesa poderá ser protocolada por meio do Protocolo Eletrônico GDF, disponível no Portal SEI GDF (<https://www.portalsei.df.gov.br/>). O documento deverá ser cadastrado no protocolo eletrônico para o órgão "Sejus - Secretaria de Estado de Jusca e Cidadania do Distrito Federal", vinculando-se ao processo n.º 00400-00027255/2025-09. Registra-se que é facultado o protocolo presencial no endereço: SAAN Quadra 01 Lote "C", Ed. Comércio Local – CEP: 70.632-100, 2º andar, sala da Assessoria da SUAG. Na hipótese de opção pelo protocolo presencial, a intimada deverá solicitar recibo de entrega contendo o nome do servidor, sua matrícula, bem como a data e o horário do protocolo, sob pena de impossibilidade de verificação da tempestividade da manifestação apresentada.

A ausência de manifestação tempestiva não impedirá o prosseguimento do processo. Caso deseje, a intimada poderá solicitar acesso externo ao processo, mediante envio de pedido ao e-mail cais@sejus.df.gov.br, acompanhado do endereço eletrônico de acesso e da procuração que comprove a representação legal.

ALINNE CARVALHO PORTO

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa de Ceilândia n.º IX no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público n.º 11/2025-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI n.º 00400-00047221/2024-41. O imóvel deve ter, no mínimo, 150m2 (cento e cinquenta metros quadrados) de área útil para instalação do Conselho Tutelar de Cêilandia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa de Ceilândia II preferencialmente na região Sul da RA. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo